

ARTIGO

Um voo de galinha? Um ensaio sobre a *Nova República*¹

Marcelo Sevaybricker Moreira²

Como citar este artigo: MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. Um voo de galinha? Um ensaio sobre a Nova República. **Revista de Ciências do Estado**. Belo Horizonte: v. 6, n. 1, e26212. ISSN: 2525-8036.

Resumo: Definido como um texto ensaístico – isto é, voltado para a elaboração de uma compreensão sintética e provisória da conjuntura, e que possa guiar a ação política – este escrito busca fazer um balanço da experiência da Nova República (1988-2020), nossa primeira experiência política efetivamente democrática que, a despeito de sua brevidade, enfrenta já uma crise dramática. Para tal, este trabalho recorre ao campo do pensamento político brasileiro, em especial, à obra do cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, em busca de hipóteses que possam lançar luz sobre os principais impasses da democracia nacional. Entende-se que as reflexões aqui esboçadas complementam parcialmente a análise de David Francisco Gomes a respeito da modernidade periférica brasileira, no contexto do capitalismo neoliberal.

Palavras-chave: Ensaio; Democracia; Crise; Pensamento Político Brasileiro

1 INTRODUÇÃO

A proposta de escrever um *ensaio* a partir do escrito de um colega, no caso, do professor David Francisco Gomes, despertou em mim, de imediato, a vontade de colaborar com este projeto coletivo. Penso que, por meio dela, contrariamos duas práticas sociais muito comuns na academia brasileira e com as quais divirjo há muito tempo.

Primeiro porque essa proposta nos força a ler e escrever sobre os escritos de nossos colegas. Como já notou o filósofo Paulo Roberto Margutti Pinto (2001), o intelectual

¹ Este ensaio usa livremente algumas passagens do livro *O pensamento político brasileiro de Wanderley Guilherme dos Santos* (Moreira, 2020).

² Doutor em Ciência Política pelo Departamento de Ciência Política da UFMG. Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas da UFLA

brasileiro, via de regra, não lê o que seus pares escrevem. É como se ele não visse neles interlocutores com os quais pode estabelecer um debate aberto e crítico. Sabemos muito sobre Habermas, Bourdieu, Rawls etc. (entre outras fontes teóricas fundamentais), mas a verdade é que (pelo menos no campo da filosofia e das ciências humanas e sociais) não conhecemos com a mesma propriedade os trabalhos de escritores e pensadores brasileiros (para não falar de outras nacionalidades periféricas)³ Normalmente, nem mesmo lemos o que escrevem nossos colegas de departamento. E se os lemos, não comentamos isso publicamente. Transpondo as reflexões de Sérgio Buarque de Holanda sobre o homem cordial, no clássico *Raízes do Brasil*, para a vida acadêmica, Margutti Pinto pondera:

No plano filosófico, o homem cordial torna-se o filósofo cordial(...) **O filósofo cordial evita o debate, pois este significa possibilidade de confronto. Como personaliza as suas relações, ele transforma aqueles que o criticam em inimigos mortais. Ora, ele acha preferível ter um amigo distante do que um inimigo próximo. Daí sua tendência a deslocar o verdadeiro debate para a intriga de bastidores.** Nestas, a condenação sem direito de defesa constitui a regra. No domínio público, o debate se reduz a intervenções mais ou menos teatrais depois de alguma conferência, em que a força das objeções é cuidadosamente medida, para evitar o perigo de o confronto tornar-se pessoal. **O debate escrito deve ser evitado, pois deixa registrada para sempre a crítica capaz de gerar inimizade.** O filósofo cordial sabe que as palavras voam, mas a escrita permanece. Esta situação reforça o espírito sebastianista de revolta conformada, pois, ao mesmo tempo em que permite o exercício da crítica, contribui para a conservação do status quo, já que ela não é pública e sim, privada (2001, p. 4-5, grifos meus).

Em alguma medida, entre os intelectuais do país, a cordialidade ainda impera. É o coração e as relações afetivas que nos guiam, não a razão ou as regras impessoais de convivência democrática, conforme esclarece Margutti Pinto. Visando, pois, romper com essa cultura da cordialidade (que nada tem a ver com bondade, como se sabe), segundo a qual a crítica a nossos pares não é de bom tom e não pode ser pública, penso que iniciativas como a da REVICE são sempre muito bem-vindas.

Em segundo lugar, me motivou a proposta porque estamos nos esforçando aqui, em primeiro lugar, em elaborar uma visão sobre *toda* a realidade social e, em segundo lugar, em escrever para um público maior do que a comunidade de especialistas para quem normalmente dirigimos nossos *papers*. O desafio em tela não é apenas escrever sobre o autor ou o texto de nossa predileção para outros que também são especialistas nos mesmos assuntos, mas teorizar sobre o Brasil de hoje, de um modo geral. Um desafio, por conseguinte,

³ O sociólogo baiano Alberto Guerreiro Ramos afirmava que tal fenômeno é típico da intelectualidade nacional, ainda culturalmente subalterna à Europa e à América do Norte e desvinculada, em geral, dos problemas reais que martirizam o povo brasileiro. Contra uma “sociologia enlatada” e “feita para exportação”, ele propunha uma “sociologia em mangas de camisa”, construída a partir de uma apropriação crítica das teorias estrangeiras pelo método da “redução sociológica” e voltada, sobretudo, para a solução dos principais problemas do país (Cf. Ramos, 1957; 1996).

na contramão das tendências à hiperespecialização e ao insulamento do intelectual em sua vida profissional. Em um ritmo cada vez mais acelerado, os jovens intelectuais no Brasil (e, provavelmente, em todo o mundo) estão sujeitos a um processo de crescente especialização acadêmica. Cada graduando e, especialmente, cada pós-graduando é compelido (por docentes, editais, mercado de trabalho, cultura acadêmica, etc.) a escolher um nicho de pesquisa a qual se dedicar integralmente, perdendo, obviamente, a capacidade de formular uma visão mais ampla e integrada sobre a sociedade. Ao lado dessa tendência, o estudioso da política nacional acaba, com frequência, perdendo a capacidade de compreender *toda* a realidade social e distancia-se da opinião pública, precisamente na medida em que seu ofício se tornou uma profissão especializada. É certo, todavia, que em relação a essas duas tendências, é possível encontrar exceções. Alguns dentre nós ainda procuram transitar entre as diversas subáreas de expertise científica e também cumprem de modo evidente o papel de intelectual público. Mas esses casos constituem, a meu ver, antes a exceção do que a regra. Em resumo, propostas como esta que por ora vem à lume, são fundamentais porque somos impelidos a nos posicionar sobre fenômenos sociais mais amplos (que nos intrigam, mas que não constituem, a rigor, nossos objetos de pesquisa, sempre mais circunscritos) e a fazê-lo publicamente. Somos, pois, compelidos precisamente a realizar aquilo que muitos de nossos estudantes nos pedem em nossas aulas e, desconversando dizemos: “isto foge ao escopo desta aula”, ou “não tenho conhecimento a esse respeito”, etc.

Antes de passar ao objeto da minha fala, gostaria de discutir minimamente o que significa, de fato, escrever um *ensaio* - gênero textual que me dedico a escrever neste espaço. Para a minha área de minha formação, a ciência política, o termo já teve caráter fortemente negativo. Muitos dos primeiros cientistas políticos formados no país rejeitavam as tradições intelectuais do passado sob a alegação de que se tratava de puro “ensaísmo”, compreendendo por esse termo um texto destituído de fundamentação científica, de caráter especulativo, baseado em dados secundários e feito por alguém sem formação nos métodos da moderna ciência política. Para alguns deles, os escritos de Euclides da Cunha, Joaquim Nabuco, Oliveira Vianna, Caio Prado Jr., dentre muitos outros autores do passado (em geral, formados em faculdades de Direito - as únicas existentes no país, na área das ciências sociais, até 1930), não teriam nada a contribuir com a produção do conhecimento científico. Seriam apenas “ensaios”, tendo, na melhor das hipóteses, uma importância histórica, como depoimentos de um tempo passado.

Mas é verdade que essa postura em desqualificar o passado intelectual brasileiro além de não ter sido aceita por todos os “pais-fundadores” da ciência política brasileira (pensemos em dois deles, profundos conhecedores do pensamento político brasileiro: Luiz Werneck Vianna e Wanderley Guilherme dos Santos) tem se tornado, hoje em dia, bem menos comum. Depois das sucessivas críticas feitas ao caráter neopositivista da ciência política (em particular aquela produzida nos Estados Unidos e que muitos tomaram como modelo), a natureza do estudo empírico foi posta *sob judice* e a diferenciação entre uma ciência política mais “explicativa” e o pensamento brasileiro, de cunho mais “interpretativo”, ou “ensaísta”, é difícil de ser sustentada (Lessa, 2011, p. 2). Não há, em resumo, porque assumir que o texto escrito sobre política, por exemplo, por um diletante ou político brasileiro do século XIX seja, por essas razões, menos relevante para a ciência do que qualquer artigo publicado, por um pós-doutor em ciências sociais, em um periódico qualificado no país como A1.

Considerando o crescente interesse do público pelo pensamento político brasileiro, cumpre retomar o significado do termo “ensaio” ao longo da história intelectual do país. Seria interessante revisitar obras importantes do pensamento político brasileiro para ver de que modo essa noção é compreendida e utilizada por autores de diversas tradições ao longo de nossa história. Não sendo possível fazê-lo por ora, destaco, de modo meramente ilustrativo, que esse termo comparece em diversos textos de compreensão da realidade nacional, textos bastante díspares quanto à natureza, à época de publicação e à orientação ideológica, tais como: *Ensaio sobre direito administrativo*, de 1862, de Paulino Soares Souza (o Visconde de Uruguai), *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*, de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, de 1969, *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*, livro de 1975, de Florestan Fernandes⁴.

Mas o que caracteriza um ensaio? A meu ver, podemos defini-lo como um gênero textual marcado por três características fundamentais. Um escrito é qualificado como um ensaio na medida em que apresenta, de forma bastante resumida, uma tese de interpretação de determinado fenômeno social que, todavia, não chega propriamente a ser comprovada no texto. Ou seja, o ensaio mais anuncia uma interpretação de determinado fenômeno do que propriamente a justifique cientificamente. Isso nos leva a uma segunda característica do ensaio: o fato dele não se deixar limitar pelas regras e formalidades do conhecimento

⁴ Não deixa de ser irônico que a obra mais comentada e citada de Florestan Fernandes seja um *ensaio* e não os seus enormes *tratados* de sociologia e antropologia. Logo no caso desse autor que foi um verdadeiro fundador da sociologia brasileira e que, no afã de estabelecer aqui uma ciência em conformidade com os padrões teóricos e metodológicos adotados nas principais universidades do mundo, caracterizou o passado intelectual brasileiro como “pré-científico” (Cf. Fernandes, 1956). Não é aleatório que ele lecionasse de jaleco, com lembram seus colegas e alunos.

científico mais ortodoxo. Normas de citação, procedimentos metodológicos são, em alguma medida, “suspensos” em prol de uma maior liberdade de imaginação e de escrita que caracteriza o ensaio. Nesse sentido, frequentemente, ele assume características mais próximas aos textos literários do que os textos usualmente aceitos nas universidades. Por fim, mas não menos importante, trata-se de um tipo de texto redigido para o grande público, normalmente concebido com o desejo de intervir na cena pública, orientando os atores sociais, polemizando e combatendo teses concorrentes, etc. Quer no pensamento político brasileiro, quer nas ciências sociais e na filosofia, de um modo geral, o ensaio comparece na Modernidade (ao menos desde Montaigne) como uma forma de expressão do conhecimento científico e filosófico, mas que preserva certa autonomia, usualmente cerceada pelas critérios inflexíveis do saber formal.

Assumindo, pois, essa definição provisória, fica claro que o texto que orienta esta publicação, “Brasil, 2020: tentativa de diagnóstico”, é claramente um ensaio. As três características acima descritas são facilmente discerníveis no texto de David Francisco Gomes, que procura refletir sobre a modernidade periférica brasileira - suas tensões e possibilidades internas - seguindo as pistas do filósofo alemão Jürgen Habermas, dentre outras referências. Como é típico do ensaio, as fronteiras entre ciência e literatura, entre realidade e poesia são deliberadamente embaralhadas por Gomes, na tentativa de criticar certa racionalidade liberal hegemônica (marcada pela mercantilização de toda as esferas da vida e pela naturalização das desigualdades sociais) e, por meio dessa intervenção, seu autor quer tornar inteligível e, ao mesmo tempo, orientar os movimentos contestatórios contra esse “tempo anestesiado” (2020, p. 30).

Não tendo condições de avaliar os fundamentos dessa reflexão nos seus próprios termos, assumo o desafio posto pelo amigo no terreno que me é próprio: o pensamento político brasileiro. Apropriando-me, pois, de certas ideias do pensamento político brasileiro, tentarei, nas páginas que se seguem, avaliar - também sob a forma de um ensaio - o processo de formação da democracia brasileira nos últimos trinta anos. A pergunta que persigo é o que representa a experiência da *Nova República* do ponto de vista da democracia e quais são as suas possibilidades e os seus impasses fundamentais. Espero poder complementar, em alguma medida, as considerações de David Gomes sobre o Brasil hodierno. Desnecessário dizer que mais do que responder à pergunta mencionada, espera-se que este ensaio simplesmente delineie algumas possibilidades de interpretação da *Nova República* e que podem servir para promover o diálogo, fraterno, mas não cordial, com meus pares.

Um voo de galinha?

Como disse, pretendo mobilizar a obra de um autor brasileiro contemporâneo, aqui já mencionado – Wanderley Guilherme dos Santos. “Pai-fundador” da ciência política no Brasil (Cf. Lynch: 2013; 2017), Wanderley Guilherme, como é conhecido, publicou seu primeiro escrito em 1962, um fascículo da coleção *Cadernos do povo brasileiro*. Editado por Ênio Silveira (responsável pela Civilização Brasileira) e por Álvaro Vieira Pinto (professor de filosofia do ISEB - Instituto Superior de Estudos Brasileiros), essa coleção, fruto de uma parceria com o Centro Popular de Cultura (CPC), da UNE (União Nacional dos Estudantes), é composta de 28 volumes, escritos por intelectuais com diferente formação acadêmica e com títulos bastante interessantes, tais como: “Por que os ricos não fazem greve?”, “O que é a constituição brasileira?”, “Quem é povo no Brasil?” e “Quem dará o golpe no Brasil?”. Esse último fascículo, escrito por Wanderley, aos 27 anos de idade e dois anos antes da deflagração do golpe de 1964, tenta precisamente estabelecer um diagnóstico sucinto da realidade brasileira e instigar as forças progressistas a se colocarem contra os golpistas que se articulavam contra a incipiente democracia brasileira (1945-64), como o jornalista e deputado udenista Carlos Lacerda, atacado no texto. Nele, Wanderley alerta: “já está em marcha o golpe contra o povo; que se ponha em marcha, então, o povo contra o golpe, no Brasil” (Santos, 1962, p. 51)⁵.

Em 2017, já com oitenta e dois anos de idade, esse autor publicava mais um livro de sua autoria: *A democracia impedida: o Brasil no século XXI*, no qual explica a crise que acometera a *Nova República* com o julgamento do “mensalão” e o impeachment de Dilma Rousseff, qualificado como um “golpe parlamentar”. É a penúltima obra publicada por Wanderley Guilherme, antes de falecer, em outubro de 2019. Voltarei a essa obra adiante, mas gostaria de salientar, como notou com propriedade Maria Hermínia Tavares de Almeida⁶, que, ao acompanhar a trajetória desse “papa” da ciência política brasileira, chega a ser desesperador constatar que a história brasileira dos últimos sessenta anos nos leve justamente de um golpe a outro. Ainda que a “ecologia política” de 2016 seja muito diferente da de 1964, como esclarece Wanderley em *A democracia impedida*, cumpre perguntar se a formação da

⁵ Penso não ser aleatório que o trabalho de David Gomes mencione precisamente esse, dentre inúmeros textos desse autor, escrito esse no qual o papel do intelectual público, engajado na crítica social e na conscientização popular, é bastante saliente (Cf. Gomes, 2020, p. 4).

⁶ Em sua coluna habitual, essa cientista política escreveu uma bela homenagem quando da morte de WGS: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/depoimento-o-intelectual-irrequieto.shtml>.

democracia no país, especialmente considerada a partir da Constituição de 1988 até os nossos dias, não pode ser representada como um “voo de galinha”, quer dizer, um ato desesperado mas incapaz de atingir maiores distâncias, insuficiente para consolidar por aqui um regime marcado por respeito aos direitos fundamentais e pela competição pacífica, minimamente regrada e baseada no voto popular. Não seria a recorrência de expedientes autoritários um indicador de nossa incapacidade de consolidar uma sociedade efetivamente democrática, ou como diz o artista: “Será que nunca faremos senão confirmar/ A incompetência da América católica/ Que sempre precisará de ridículos tiranos?” (Veloso, 1984).

Para esboçar aqui uma resposta, inicio retomando alguns textos publicados por Wanderley nos anos 90. Neles, esse autor polemiza com diversos analistas políticos que propunham um conjunto de mudanças nas instituições políticas do país, como a adoção do voto distrital, da cláusula de barreiras, da lista fechada, etc. Para avaliar se, de fato, essas reformas eram necessárias, primeiro é necessário examinar o estado da democracia brasileira. Contra os defensores de que o país vivia um problema de governabilidade, ele esclarece:

O denominador comum das reflexões sobre ingovernabilidade consiste em localizar excessos, do lado da sociedade, e carências, incapacidades, por parte do governo ou do Estado. Em consequência, antever ou diagnosticar crise de governabilidade, no Brasil, equivale a imaginar o governo assediado por acúmulo de demandas, cobranças e reivindicações que ultrapassam consideravelmente sua capacidade de resposta. (Santos, 1993, p. 79)

Partindo do conceito formulado por Robert Dahl para avaliar as democracias efetivamente existentes, Santos pondera se o Brasil preenchia os requisitos de uma poliarquia. Com relação à acumulação material (primeira condição), ele afirma que o Brasil não apenas cumpriu, no intervalo entre 1965 e 1980, o requisito da acumulação, com uma média de crescimento do PIB de 8,8% (Santos, 1993, p. 81), como a sua estrutura econômica tornou-se bastante desenvolvida e diversificada. Verificou-se, outrossim, crescimento das associações civis, quebrando o monopólio organizacional corporativista estabelecido nos anos 30, durante a era Vargas. Em resumo, o país se tornara, em grande medida, uma sociedade “moderna, dinâmica e plural”, características típicas das poliarquias (Cf. Dahl, 1989).

Outro traço das poliarquias é a expansão do eleitorado, evidenciando a ampliação do eixo da participação política⁷. Entre 1945 e 1986, o Brasil teve uma média de crescimento de 31,2% do eleitorado nacional, o que se deu concomitantemente ao aumento da competitividade entre partidos e candidatos. “De 1950-1966 e, depois, a partir de 1974, o

⁷ Como se sabe, a poliarquia é definida por Robert Dahl como a aplicação do ideal democrático à realidade e caracterizada por dois eixos fundamentais: a liberalização ou contestação pública, isto é, o direito de as oposições disputarem abertamente o poder; e a participação, ou inclusão política, isto é, a extensão dos direitos políticos (votar e ser votado, fundamentalmente) à toda população adulta. Cf. Dahl, 2005.

sistema partidário brasileiro foi, e é, competitivo” (Santos, 1993, p. 88, grifos meus). Contra avaliações excessivamente negativas de alguns analistas e, especialmente, de boa parte dos meios de comunicação brasileira, Santos atestava que o país tinha passado por um processo espetacular de “conversão” e “expansão cívica”, rompendo com nosso passado oligárquico, no qual o eleitor é cativo de pequenos e poderosos grupos que controlam o Estado. Pelo processo de consolidação da justiça eleitoral (tornando os pleitos cada vez mais idôneos), pela legalização de partidos antes proibidos no país, pelo crescimento e nacionalização dessas agremiações (chegando até os pequenos municípios e rincões do país), pela veloz expansão do eleitorado nacional (sendo ela mais acentuada nas regiões antes mais marginalizadas, como Norte e Centro-Oeste), pela elevação do número médio de candidatos aos cargos eletivos e, por fim, por um oscilante mas satisfatório índice de renovação parlamentar, o país estaria vivendo uma verdadeira “alvorada democrática” (Santos, 1998, p. 192).

O terceiro e último traço típico das poliarquias é a correlação entre participação e renda e educação (quanto maior as duas últimas, maior a primeira variável), que também pode ser verificada na sociedade brasileira dos anos 90.

Nesse sentido, considerando as características frequentemente identificadas em uma sociedade poliárquica, a *Nova República* representa uma “boa nova” na história brasileira - nosso primeiro período *minimamente* democrático. Mas por que não *plenamente* democrático, poder-se-ia perguntar? Sobre isso, Wanderley Guilherme indaga:

Ao que parece, e por todas as evidências, os requisitos de um sistema poliárquico foram atendidos apropriadamente pela sociedade brasileira (...). [Tudo isso] devia manifestar adequada capacidade de aprendizado diante de crises, reduzida taxa de desperdício e maior velocidade de recuperação após períodos de dificuldade. **Por que tal não acontece com a poliarquia brasileira?** (Santos, 1993, p. 89, grifos meus)⁸.

Não estando o problema da *Nova República* nas instituições políticas, nem tampouco no excesso de participação política (supostas causas de ingovernabilidade), o dilema nacional é identificado no “híbrido institucional” vigente:

Embora plausível e dotada de certa verossimilhança, a crise de governabilidade anunciada inverte pesos e medidas. Suspeito que *uma* das principais fontes das dificuldades governativas encontra-se justamente no **híbrido institucional** que associa uma **morfologia poliárquica**, excessivamente *legisladora e regulatória*, a um **hobbesianismo social pré-participatório e estatofóbico** (Santos, 1993, p. 79, ênfases do autor, grifos meus).

⁸ O tema da apatia social já foi discutido longamente pela tradição de pensamento político brasileira. Visão alternativa sobre essa temática foi elaborada justamente pelo colega David Gomes, em outro trabalho. Cf. Gomes, 2016.

De um lado, instituições modernas e democráticas; de outro, uma sociedade ainda organizada segundo um padrão pré-moderno: violento e privatista. Como em um estado de natureza, a fragilidade das normas de convivência coletiva produz uma desconfiança generalizada entre os brasileiros, a despeito das leis e instituições, prevalecendo, então, os códigos privados de comportamento. Diferentemente do que ocorre em democracias modernas, no Brasil, os cidadãos vivem uma situação similar às sociedades dominadas por máfias, que, além de agirem na ilegalidade, vendem proteção para a violência criada por elas mesmas. Por aqui, contudo, impera um modelo de máfia ainda pior, pois “descentralizado”, o que evidencia uma “crescente privatização do espaço público” (Santos, 1993, p. 113). A punição do cidadão é, no limite, aleatória, não havendo garantia de proteção, e a impunidade dos que agem contra a lei é certa:

Do dinheiro pago em estacionamento de automóveis, “negócio” estabelecido por meio da privatização ilegal de áreas públicas, à recompensa (para a “cerveja”) aos policiais de auto-estrada que descobrem dezenas de infrações subjetivamente avaliadas (“seu pneu está careca; seu extintor de incêndio está quase vazio”), tudo não passa de aparente compra de serviço ou de tolerância com pequenas ilegalidades quando, na verdade, generalizou-se neste país vastíssimo sistema de extorsão da renda do próximo sob a ameaça de violência (Santos, 1993, p. 113).

O resultado desse estado de natureza é uma “cultura cívica predatória”, com um padrão de interação social de soma zero quando bem-sucedida (apenas um dos atores é beneficiado, em detrimento dos outros), ou de soma negativa quando fracassa (todos atores perdem). A despeito da “expansão cívica”, não havia se formado, por conseguinte, no país uma cultura propícia à poliarquia. Muito ao contrário, os brasileiros, atomizados, insolidários e envolvidos em conflitos e carências de toda sorte, não recorrem às instituições políticas para exigir a solução de suas necessidades. Sem amparo estatal, eles preferem negar a dinâmica social predatória da qual não podem, infelizmente, se furtar:

Isto porque o indivíduo isolado, não-poliárquico, pobre em laços de congraçamento social, prefere negar o conflito a admitir que seja vítima dele. **Por isso a poliarquia brasileira restringe-se a pequena mancha institucional circunscrita por gigantesca cultura da dissimulação, da violência difusa e do enclausuramento individual e familiar.** Aqui a avalanche regulatória do Estado não chega, ou não tem vigência, e a institucionalidade é outra, muito diversa da arquitetura elaborada ao longo do primeiro governo Vargas e regulada desde então. **É este híbrido que faz com que o governo governe muito, mas no vazio – um vazio de controle democrático, um vazio de expectativas legítimas, um vazio de respeito cívico.** (Santos, 1993, p. 80, grifos meus)

O descrédito com a eficácia governamental – expresso tanto pelo indivíduo que, assaltado, não procura o auxílio da polícia, quanto por aquele que dispensa o recurso do voto como mecanismo de participação – é visto como decisivo no insucesso de algumas políticas públicas. Santos argumenta que se os “especialistas” da política revelam a impressão difusa

de um mal funcionamento da democracia, isto se deve menos a uma deficiência das instituições políticas e mais a uma carência de direitos constitucionais elementares, como o direito de ir e vir, de acesso à justiça, etc. Para o autor, há uma péssima distribuição desses direitos no país, ao lado da secular desigualdade social.

Mas poder-se-ia perguntar será que o funcionamento regular das instituições democráticas não eliminaria gradualmente essa desconfiança dos cidadãos, em relação aos seus pares e em relação às instituições políticas? Que efeito teria a permanência da dinâmica poliárquica sobre essa sociedade de tipo hobbesiano? Que efeito ela teria sobre as desigualdades sociais? Por que, a partir do contexto da *Nova República*, os cidadãos brasileiros continuam vivendo privados da segurança típica das sociedades modernas e de um certo patamar de bem-estar, traço de muitas sociedades capitalistas na segunda metade do século XX? Sem poder obviamente tratar de todos esses questionamentos no curto espaço que me resta, discorrerei, em seguida, sobre a questão das desigualdades sociais e da dinâmica democrática de acordo com as ideias desse pensador brasileiro.

Com relação à apatia da população em relação às privações a que ela está cotidianamente submetida, Santos assegura que, no Brasil, os horizontes do desejo da população brasileira (isto é, a diferença entre o que os cidadãos comuns consideram como “vida boa” e “vida ruim” é muito pequena) são bastante estreitos e os custos do fracasso da ação coletiva são altíssimos, gerando uma tendência a um comportamento inercial dos indivíduos (dado que eles temem que sua condição atual se deteriore). Dizendo de outro modo, o autor identifica que a despeito das crônicas desigualdades sociais de toda sorte ao longo de nossa história (classe, gênero, raça, região, etc., muitas delas cumulativas), não há, entre nós, um sentimento forte de privação relativa. “Pode haver inveja, paralisante, mas nenhum miserável imagina que consiga chegar sequer próximo do seu topo”, afirma o autor (Santos, 2006, p. 174), ou ainda: “o horizonte do desejo é ainda muito medíocre para que uma precária mudança marginal seja interpretada como estímulo a demandas ulteriores” (Santos, 2006, p. 174). O argumento do autor é sintetizado na longa, mas esclarecedora passagem:

Do custo do fracasso e da falta de organização resulta a apatia característica da sociedade brasileira, malgrado espasmos intermitentes de alvoroço social. Os partidos não são procurados, nem os políticos, e a participação sindical, embora crescente, ainda é muito reduzida. Há evidente descompasso entre a magnitude das carências sociais e o empenho da sociedade em resolvê-las. Não sobra tempo para isso, visto a alocação prioritária de tempo e recursos dos indivíduos na solução de urgentes problemas pessoais e familiares.

O horizonte do desejo é algo móvel e o que o impulsiona é a relativa segurança de que o fracasso na tentativa de alcançá-lo cobrará custo tolerável, quando a situação em que se recai é, em si mesma, já contornável. O limiar da sensibilidade social é definido, por conseguinte, como a pior punição possível caso alguém ouse desejar hobbesianamente e fracasse. **No caso brasileiro, o custo do fracasso consiste em**

desemprego prolongado, afastamento do processo produtivo, violência institucional e marginalização. Por isso a privação relativa é tão insignificante – porque relativamente à privação absoluta elas são quase iguais. **O Brasil encontra-se, muito possivelmente, aquém do limiar da sensibilidade social, e assim tem convivido, pacificamente, com a miséria cotidiana, material e cívica, sem gerar grandes ameaças. Aqui, o horizonte do desejo é ainda puro desejo, sem horizonte** (Santos, 2006, p. 176, grifos meus).

O Brasil teria, assim, conseguido historicamente, ao longo do século XX (com a exceção da era Vargas) propiciar modernização da sociedade, acúmulo de capital, sem distribuição mínima de riqueza. Daí a convivência de traços modernos e democráticos com traços tradicionais e autoritários a caracterizar a sociedade nacional, como salientam diversos pensadores brasileiros.

Com a redemocratização do país, nos anos 80, aumentou-se, todavia, a possibilidade de qualquer cidadão nacional trocar o seu voto por algum tipo de benefício público, com custo zero, no caso de fracasso coletivo. Ainda que não definisse a democracia em termos de um compromisso com a igualdade social (apenas com a igualdade política que lhe é intrínseca), Santos avaliava, otimistamente, que a ruptura com nosso passado oligárquico nos anos 90 criava uma oportunidade histórica de romper com a “inércia social” e aumentar os “horizontes do desejo” do povo brasileiro, elegendo projetos políticos minimamente comprometidos com a redução das desigualdades sociais, com a promoção do bem-estar social, etc.

Penso que foi precisamente isso que ocorreu no período da *Nova República*, especialmente com as eleições dos candidatos petistas ao governo federal. A era Lula, em suma, pode ser compreendida como o cenário resultante do funcionamento regular dos mecanismos de competição pelo poder que caracterizam uma poliarquia em uma sociedade ainda profundamente desigual, mas desejosa de que o Estado promovesse justiça social⁹. Mas quais foram os limites fundamentais dessa experiência? O golpe de 2016 não nos alertaria para a sua insuficiência? Ou seria ele, ao contrário, o resultado paradoxal do processo de “expansão cívica” antes aludido? Para esse autor, não porque não funcione bem, mas precisamente porque a democracia não pode atender a todas as demandas consentidas por ela, é que o golpe se “constitui um dos desenlaces possíveis de processos críticos derivados da ecologia política das sociedades capitalistas” (Santos, 2017, p. 128).

⁹ A meu ver, o estudo de André Singer, *Os sentidos do lulismo*, é ainda insuperável na interpretação desse período histórico. Como se sabe, para ele, o lulismo corresponde a um projeto político que, por meio de um pacto de não ruptura com a ordem (um “pacto conservador”), aliado a um conjunto de medidas de mitigação das desigualdades sociais (aumento anual do salário mínimo, crédito popular, Bolsa Família, REUNI, etc.) que foram realizadas, atendendo o clamor de parte significativa da população brasileira (o subproletariado) de inclusão social (“reformismo fraco”) (Cf. Singer, 2012).

A despeito das diferenças contextuais entre o livro de 2017, *A democracia impedida*, e os textos do final dos anos 1990 e da primeira década dos anos 2000, nos quais o autor se mostrava otimista quanto ao funcionamento da democracia nacional, há uma linha de continuidade argumentativa na sua obra: nas democracias, o número de potenciais insatisfeitos é sempre maior que o número daqueles que têm sua demanda atendida. Trata-se de efeito reverso dos sistemas competitivos e inclusivos, causado pela multiplicação crescente de demandas na medida em que o governo promove políticas benéficas aos cidadãos. Instabilidade, conclui ele, é o estado natural e inerente de qualquer regime democrático, que se torna ainda mais dramático quando se considera que quanto mais heterogênea for a sociedade, maior será a dificuldade de representar politicamente tais interesses.

Ao lado dessas considerações, para Wanderley Guilherme dos Santos, o golpe parlamentar de 2016 deve ser considerado como o “filho bastardo” da democracia no século XXI; um golpe, no caso, contra o projeto petista de justiça social e que colocou o Brasil na onda reacionária do capitalismo neoliberal, ainda que com o atraso de quase uma década, através da revogação de direitos e do desmonte do Estado de bem-estar (aqui, já bastante limitado e incipiente)¹⁰. Cumpre, pois, pensar a democracia ao lado do capitalismo contemporâneo. Sua tese é que um sistema político popular estabelece uma tensão com certos princípios do mercado. “Recaídas autoritárias posteriores exibiram as enormes dificuldades de as democracias capitalistas absorverem de modo criativo as tensões que os dois fluxos, o da acumulação de capital e o da participação ampliada, criam” (Santos, 2017, p. 156)¹¹. As democracias de massa estão sujeitas, portanto, não apenas às tentativas dos neo-oligarcos de controlar a disputa eleitoral (Cf. Santos, 1998a; 1998b), como também aos golpes parlamentares (executados sem a violência típica dos golpes do século XX), que tem como fito alterar as escolhas do *demos*, expressas através do voto, e impor uma agenda política-econômica antipopular:

[...] ao contrário de golpes militares – que, se bem-sucedidos, buscam desde logo consolidar as condições que os protegeram, desalojando os oficiais opositores de posições de poder e introduzindo, pela força física, se necessária, as modificações propícias à estabilização –, **os golpes parlamentares em democracias**

¹⁰ Argumento convergente com aquele esposto por David Gomes (2020).

¹¹ Mais uma ideia que o aproxima da leitura que faz Gomes, quando afirma: “Se compreendermos a democracia como mais do que um arranjo político-institucional específico, mas como uma forma de organização da vida coletiva que possui implicações tanto para as instituições sociais em geral quanto para a autorrelação dos indivíduos consigo mesmos e para a relação da coletividade com seu entorno natural, então a crise do Estado de Bem-Estar Social pode ser lida *por nós* mediante a velha chave da tensão entre capitalismo e democracia”(2020, p. 3). Caberia, contudo, explorar também possível divergência entre a visão mais procedimental de democracia, adotada por Santos, da concepção habermasiana com a qual parece concordar David Gomes.

representativas dispensam a liderança e a violência institucional escandalosa, armada ou jurídica (Santos, 2017, p. 16, grifos meus).

Difícil, mas certamente decisivo, seria compreender em que medida o impeachment de 2016 e especialmente a eleição de Jair Bolsonaro (em um contexto de crescente radicalização política dos atores e de esgarçamento das normas, escritas e não-escritas, de competição pelo poder) representam o fim da *Nova República*, como avaliam alguns. Novamente, de acordo com Wanderley Guilherme, a política é, por definição, o espaço da contingência e, em condições minimamente democráticas, especialmente um espaço de imprevisibilidade. Assim como nos anos 90 dificilmente poder-se-ia imaginar um retrocesso tão atroz (tão-somente duas décadas depois) na nossa primeira experiência histórica democrática, talvez não possamos divisar, por ora, uma saída por um acordo mínimo entre as partes em disputa, em prol do respeito à Carta de 88 e a seu espírito de construção de um Estado de bem-estar no Brasil, como sugere Marcos Nobre (2020), o que não significa que tal acordo não possa ocorrer. Por outro lado, caberia se perguntar também em que medida essa concertação política poderia criar as condições para o funcionamento daquilo que Wolfgang Streeck chama de “capitalismo democrático” (2018), isto é, um modelo de sociedade que vigorou na segunda metade do século XX, marcado por prosperidade econômica, alternância no poder e bem-estar social. Mas talvez também o fim desse modelo não signifique necessariamente o fim da democracia. A insatisfação generalizada de cidadãos de diversas nações contra o “sistema” pode significar mais uma recusa à democracia institucionalizada e cada vez mais limitada pelo “povo do mercado” (Streeck, 2018), do que propriamente uma negação da democracia em si, e de seus valores. Se a *Nova República* caminhará para uma crescente imunização do mercado contra os mecanismos da soberania popular, ou o contrário, é algo que não tenho condições de explorar aqui. Modestamente, espero apenas ter indicado, a partir do pensamento político brasileiro e da teoria política, algumas pistas para melhor compreender o tempo presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. “Depoimento: o intelectual irrequieto”. **Folha de São Paulo**, 27/10/19. In: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/depoimento-o-intelectual-irrequieto.shtml>. Acesso em 07/11/19.

DAHL, Robert A. **Democracy and its critics**. New Haven and London: Yale University Press, 1989.

Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 2005.

- FERNANDES, Florestan. “Ciências e sociedade na evolução social do Brasil”. **Revista Brasileira**, n. 6, 1956.
- GOMES, David Francisco Lopes. A Constituição de 1824 e o Problema da Modernidade: o Conceito Moderno de Constituição, a História Constitucional Brasileira e a Teoria da Constituição no Brasil. **Tese de Doutorado**, Programa de Pós-Graduação em Direito - Universidade Federal de Minas Gerais. 2016.
- LESSA, Renato. “Da interpretação à ciência: por uma história filosófica do conhecimento político no Brasil”. **Lua Nova**, 82, 2011.
- LYNCH, Christian. “A institucionalização da área do pensamento político brasileiro no âmbito das ciências sociais: revisitando a pesquisa de Wanderley Guilherme dos Santos (1963-1978). *In*: DULCI, Otavio (org.). **Leituras críticas sobre Wanderley Guilherme dos Santos**. Belo Horizonte; São Paulo: Ed. UFMG; Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013.
- “Entre a ‘Velha’ e a ‘Nova’ Ciência Política: continuidade e renovação acadêmica na primeira década da Revista DADOS (1966-1976)”. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, vol. 60, n. 3, 2017.
- MOREIRA, Marcelo Sevyabricker. **O pensamento político de Wanderley Guilherme dos Santos**. Curitiba: Ed. Appris, 2020.
- NOBRE, Marcos. **Ponto final. A guerra de Bolsonaro contra a democracia**. São Paulo: Todavia, 2020.
- PINTO, Paulo Roberto Margutti. “O filósofo cordial como educador e autor”. 7 p., 2001. In: https://www.academia.edu/2233383/O_fil%C3%B3sofo_cordial_como_educador_e_autor. Acesso em 06/08/20.
- RAMOS, Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. ANDES Ltda., 1957.
- A redução sociológica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1996.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “Quem dará o golpe no Brasil?”. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1962.
- Razões da desordem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- Décadas de espanto e uma apologia democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998a.
- “Poliarquia em 3D”. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 41, n. 2, 1998b.
- Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social**. Rio de Janeiro; Ed. FGV, 2006.
- A democracia impedida: o Brasil no século XXI**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.
- SINGER, André. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.
- STREECK, W. **Tempo comprado. A crise adiada do capitalismo democrático**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- VELOSO, Caetano. “Podres poderes”. In: **Velô**. Philips Records, 1984.

A “CHICKEN FLIGHT”: AN ESSAY ON THE NEW REPUBLIC*Marcelo Sevybricker Moreira*

How to cite this article: MOREIRA, Marcelo Sevybricker. Um voo de galinha? Um ensaio sobre a Nova República. **Revista de Ciências do Estado**. Belo Horizonte: v. 6, n. 1, e26212. ISSN: 2525-8036.

Abstract: Defined as an essayist text - that is, aimed at the elaboration of a synthetic and provisional understanding of the conjuncture, and that can guide political action - this writing seeks to take stock of the experience of the New Republic (1988-2020), our first effective democratic political experience that, despite its brevity, it is already facing a dramatic crisis. To this end, this work uses the field of Brazilian political thought, in particular, the work of political scientist Wanderley Guilherme dos Santos, in search of hypotheses that may shed light on the main impasses of national democracy. It is understood that the reflections outlined here partially complement an analysis by David Francisco Gomes regarding Brazilian peripheral modernity, in the context of neoliberal capitalism.

Keywords: Essay; Democracy; Crisis; Brazilian Political Thought